



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.218, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.980

"Dispõe sobre doação de duas viaturas ao Roupeiro de Santa Rita de /
Cássia de Parapuã".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã,

Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Pau-
lo, usando de suas atribuições legais, ***

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA E SANCIÓNNA ,
EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a promover a doação de um ca-
minhão marca Dodge 400, de cor azul, ano de fabricação...
1.970, movido à gasolina, chassi T 005523, de propriedade
da Municipalidade, conforme certificado de registro de nº
0309843 e um Jeep Universal da Willys, de cor verde, ano
de fabricação 1970, movido à gasolina, motor nº 357087, de
propriedade da Municipalidade, conforme certificado de re-
gistro nº 0309842, livre de qualquer condição ao Roupeiro
de Santa Rita de Cássia de Parapuã.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de novembro de 1980.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Munici-
pal de Parapuã na data supra e afixada no lugar de costume.

Régisno Cinacchi Junior
Secretário - Substituto